



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº: 0051/2025

MOGEIRO-PB, 23 DE MAIO DE 2025.

**DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento da ex. Funcionária do Município (Atendente de enfermagem) – Arlete Francisca de Andrade Silveira, ocorrido no dia 23 do corrente mês e ano,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO de três dias E PONTO FACULTATIVO**, o expediente nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, o dia 23 de maio de 2025, sexta-feira, em virtude do falecimento da ex. Funcionária do Município (Atendente de Enfermagem) – **ARLETE FRANCISCA DE ANDRADE SILVEIRA, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 23 de maio de 2025.

Antonio José Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000